



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SIMPLIFIQ CURSOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.282.499/0001-01, no valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE, BEM COMO CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO NA TÉCNICA, FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICA.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 07 de outubro de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**